



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 521/2021.

DATA: 24 de maio de 2021.

SÚMULA: Desliga Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Desligar do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT a Sra. **Luciana Sommerfeld**, brasileira, portadora do RG sob nº 3162901-6, SESP/MT inscrita no CPF sob nº 010.862.683-00, do cargo de **Zeladora**, Matrícula nº 2339, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, por motivo de falecimento na data de **23/05/2021**, conforme Certidão de Óbito Matrícula nº 063586 01 55 2021 4 00005 192 0001415 10, datado em **24 de maio de 2021**.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 24 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Municipal de Agricultura / Meio Ambiente e Turismo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.